ANO 12.º — Sabado, 27 de Dezembro de 1919 — Numero 603

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE da EMPREZA

Oficina de composição, R. Direita —Impressão na Tip. *Nacional*, R. dos S. Martires—AVEIRO.

Redacção e Administração, Rua Direita, n.º 54

NOTA POLITICA

Agora é certo. O govêrno está em crise. Total? Parcial? Ainda se não sabe, mas tudo leva a crêr que o sr. Sá Cardoso se não aguentará por muito tempo á frente da governação do Estado de tal modo se estão concitando á sua volta as vozes da imprensa, indicando-lhe a porta de saida.

Assim, a *Republica*, um dos orgãos que mais claramente se veem manifestando contra a permanencia do actual ministerio no Poder, escreve:

....

Seis mezes de inteira inacção. Seis mezes de completa esterilidade. Seis mezes de inepcia.

Como póde ficar o snr. Sá Cardoso?

Vivemos num pantano. A suspeição sobre muitos politicos, a pretexto de varias negociatas, vai empestando cada vez mais o ar.

E' preciso dissecar, com um sôpro, potente e honesto de justiça, o pantano em que a Republica se vai atolando.

E' preciso que essa atmosfera deleteria que envolve a Republica, e que é o fundamento de toda a agitação, seja varrida para longe.

....

Se o sr. Sá Cardoso não fôsse um homem turvado de inconsciencia, bastaria que aplicasse um pouco o ouvido á terra.

A tempestade está formada. Uma ligeira brisa póde atirar sobre a sua cabeça as nuvens carregadas de raios.

Se o snr. Sá Cardoso imagina que se poderá salvar da mesma fórma por que se salvou na Rotunda, está enganado. A Historia não se repete.

O snr. Sá Cardoso tem o dever de abandonar o poder. Exige-o o bem publioo. Exige-o a Nação. Exige-o a Republica.

Resista ás instancias das pessoas interessadas que lhe pedem para continuar num lugar que já não póde, e não deve exercer. Vá-se embora a tempo.

Um govêrno do sr. Cardoso, recomposto, equivale a um novo govêrno democratico. Equivale a perpetuar-se no poder o partido democratico. Equivale a manter-se o logradouro do poder a favor da clientela democratica.

O País não está disposto a tolerar mais govêrnos democráticos. O sentimento nacional manifesta-se contra os democraticos em tudo e por tudo.

E terminando:

Um novo govêrno Sá Cardoso seria, alêm de tudo isso, um desafio da inépcia á competencia, do espirito de seita ao espirito republicano, do interesse de chafarica ao interesse nacional, da estulta vaidade das pessoas á alta nobreza dos principios.

Seria um desafio e serir um escarneo. Decididamente o declarâmos: se aceitâmos o desafio, não suportaremos o escarneo.

O snr. Sá Cardoso, de simples bom homem, passará a ser um inimigo que desce á liça e lança a sua luva. Levantaremos a luva quando fôr a nossa hora, e, se lhe vergastar a cara, não se queixe dos fados.

A' vista do exposto e dada a circunstancia de nas palavras da *Republica* se conterem muitas verdades, verdades insofismaveis, verdades que não admitem a mais leve sombra de duvida, agora sempre é certo—temos govêrno em terra.

O peor, porêm, é se se organisa outro egual ou mais inferior, porque então é que nós diremos que *isto* nem nas Caldas tem cura.

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco*, ao Rocio.

Films...

Fartar, vilanagem!

Umas botas vulgares de Lineu, 20$00; uma arroba de carne de porco, 23; um decalitro de azeite, 12; um fato de reles pano, 50; açucar, 2$00, e é encontra-lo; bacalhau, arroz, pão, ovos, hortaliça, vinho—que preços, que preços, santo Deus de Israel!

E ha quem proteja os ladrões!

Fartar, fartar vilanagem, que a hora da justiça hade vir um dia!

Regalias

Por um decreto do govêrno, acaba de ser concedida aos membros das juntas de freguesia de todo o país, permissão para usarem armas de fogo, naturalmente devido aos altos serviços que prestam no exercicio das suas funções... paroquiaes.

E depois disto... que mais ha de ser?...

BOAS-FESTAS

O Democrata *envia-as a todos os seus presados amigos, assinantes, colaboradores, anunciantes e colegas a quem egualmente deseja um novo ano repleto de felicidades consoante a aspiração de cada um.*

Imprensa

"A Defêsa,"

E' o titulo dum quinzenario que principiou a publicar-se em Ovar, sob a direcção do snr. dr. João Baptista Nunes da Silva e que se apresenta como orgão do partido republicano liberal.

A *Defêsa* termina o seu artigo programa por declarar que procurará fugir, como puder e souber, á influencia dos gremios que por aí ha organisados—*o dos defensores da Republica e dos revolucionarios civis*—para melhor servir a Patria e a Republica.

Cumprimentâmos o colega. E quanto ao resto, o dr. André que lhe agradeça.

"A Situação,"

Reapareceu este diario da manhã, ao qual o governo ordenou um pequeno interregno por ocasião do aniversario da morte do presidente Sidonio Paes.

A *Situação* tinha já sido substituida por outro jornal, *A Suspensão*, de que apenas saiu um numero, hoje muito procurado pelos coleccionadores de coisas raras.

AVEIRO

O *Seculo*, na sua edição de segunda-feira, ocupa-se da transformação por que está passando esta cidade, tendo para o presidente do municipio palavras de subido apreço e louvor, reprodução daquelas com que o temos distinguido tambem desde que começou a pôr em pratica o seu vasto plano de melhoramentos.

Desvanecendo-nos, sobremaneira, a referencia por tantos titulos honrosa para a terra que as tricaninhas enfeitam e os *ovos moles* adoçam, mesmo sem levarem açucar, estâmos por certos que não será a ultima da imprensa diaria ao dr. Lourenço Peixinho, incontestavelmente o homem que, depois de José Estevam, maior numero de beneficios tem prestado á *patria do mexilhão*.

COISAS DA ÉPOCA

O açambarcamento da Caixa Económica de Aveiro?

Ainda sobre este debatido assunto, com éco no espirito de quantos se não costumam alheiar dos interesses ligados á população aveirense, deparámos no *Seculo*, de 29 do mez findo, com uma longa carta toda ela sobre a transacção a que temos aludido e que termina com as seguintes considerações, reforçando aquelas por nós feitas e insertas nas colunas de *O Democrata*, onde tantos aplausos já teem chegado tendentes a acompanhar-nos na campanha encetada:

....

A Caixa Economica nasceu de uma util tentativa e sem a proteção do Estado, nem grandes capitaes, pois os que foram reunidos para a sua fundação não passaram de 2:000 escudos, repartidos por quarenta individuos. Ha 60 anos que dispensa os mais apreciaveis beneficios, não só no capital que empresta por meio de letras e penhores de ouro, prata e papeis de credito, como ainda no peculio de milhares de pessoas, das quaes é ela a honrada e segura depositaria.

Muito resumidamente, pelos dados reproduzidos, vemos a importancia desta instituição, que, como provaremos, deve ter-se avolumado de uma fórma notavel nos ultimos tempos, evidenciando-se assim o funcionamento e latitude do auxilio da Caixa Economica de Aveiro, associação aberta a todas as classes nas suas transacções e beneficios, tendo principalmente em mira as pequenas bolsas, sem, todavia, excluir as medianas e até mesmo as grandes, em casos extraordinarios e imprevistos. Compreende-se, portanto, que garantia de bôa e solida ordem social deriva deste entretecer de beneficios.

Todas as classes se tornam solidarias pelo interesse e partilhas com vantagens comuns. Advinha-se como fica rijamente conceituado o prestigio e credito desta Caixa Economica, que significa uma associação perfeita da lavoura, do trabalho e da industria; advinha-se como esta comunidade de conveniencias favorece e protege em todas as circunstancias o desenvolvimento da instituição, convencendo-nos, por indiscutivel evidencia, de que a Caixa Economica de Aveiro é uma creação de extraordinaria utilidade, bem provada por diferentes modos em 60 anos de existencia prospera e benéfica.

E, posto isto, todos perguntam que quer o famoso grupo de capitalistas que pretende açambarcar esta instituição—unica no país—e que tão identificada tem vivido com a população deste concelho?

AO QUE SE CHEGOU!

No final duma carta dirigida pelo snr. dr. André dos Reis ao ex-padre Camilo de Oliveira e que este fez inserir nos jornaes a proposito da projectada visita dos republicanos do norte a esta cidade, lê-se:

....

Como esclarecimento, devo dizer que a **Junta de Defêsa da Republica é a unica e legitima representante do Povo republicano.** Qualquer **entidade oficial** aqui existente nada representa para os republicanos aveirenses.

Conclusão: o sr. dr. André dos Reis está de posse dos nossos destinos!

E fica revogada a legislação em contrario...

OS NOSSOS POBRES

Tendo-nos o proprietario da *Livraria Universal* entregue a quantia de 2$74 da venda de um livro, de que é autor o nosso querido amigo Antonio Lebre, para distribuirmos por os pobres nossos protegidos, dessa incumbencia nos desempenhámos no dia de Natal, distribuindo a da seguinte maneira: a Rosa Gouveia, R. da Fonte Nova, Justa Salgueiro, R. das Olarias, Elvira de Matos, R. Miguel Bombarda e Maria Lopes, $50 a cada. Maria Inocencia, $24.

Em nome dos contemplados, sinceros agradecimentos.

O correio

Esteve ha dias nesta cidade o sr. Antonio Maria da Silva, administrador geral dos correios e telegrafos, que aqui veio para se certificar da sobeja razão com que Aveiro requisita a mudança imediata da repartição telegrafo postal para casa, não só mais adquada ao serviço, como com outras comodidades para o publico seu frequentador.

O sr. Antonio Maria da Silva declarou que edificio peior do que o nosso não existe, reconhecendo a imperiosa necessidade da sua substituição, pelo que ficou assente que, adquirido o terreno que, ao alto da Rua da Revolução, fica no angulo oposto áquele onde funciona o Colegio Moderno, em frente do Comissariado, ali fôsse construida uma nova estação, que satisfaça cabalmente a todas as exigencias do serviço, nas proporções do seu desenvolvimento.

Ao sr. Antonio Maria da Silva foi, pela Junta Geral do Distrito, oferecido um banquete no Hotel Aveirense, ao qual assistiram diversas personalidades de representação, seguindo s. ex.ª para Ovar no dia seguinte, em companhia do sr. dr. Pedro Chaves que aqui, de proposito, o veio buscar.

Oxalá tudo corresponda ás promessas feitas e que o sr. Antonio Maria da Silva não seja como alguns peixes que comem a isca e...

ARQUIVANDO

Um documento do ultimo rei de Portugal

Twickenham—1 de Novembro—1919.

Meu querido Ayres d'Ornelas:

Não julgava Eu ha dois mezes, quando lhe escrevi, que seria obrigado a dirigir-lhe novamente uma carta, que necessita a maxima publicidade, em vista dos factos tão graves que tiveram lugar em Portugal.

Chegou-me ontem ás mãos o numero do jornal *A Monarquia*, de 20 de outubro. Com assombro li as declarações e resoluções da Junta Central de Integralismo Lusitano.

Em agosto ultimo escrevia-lhe Eu que esperava poder manter o silencio, que desde janeiro ultimo me tinha imposto para evitar mais tristezas e desuniões. Infelizmente não nos é possivel manter hoje esse silencio e chegou o momento, com profunda mágua o digo, de falar claramente, pondo perante o país a verdade. Custa-me sobremaneira ter de relatar factos e acontecimentos, que certamente teria calado, se o abandono dum agrupamento politico, que militava debaixo da minha bandeira e pelo qual Eu tinha sincera simpatia, pois é composto de gente nova como Eu, me não forçasse a dirigir-me publicamente e oficialmente ao meu Lugar-Tenente. E' indispensavel que se faça luz para que o país possa julgar.

Nos fins de setembro pp. vieram a Inglaterra dois delegados da Junta Central do Integralismo Lusitano. Eram eles portadores da Mensagem que *A Monarquia* de 20 de outubro publicou. Além dessa Mensagem traziam os delegados uma missão mais importante do que a de simplesmente depôr em minhas mãos o documento assinado pelos membros da Junta Central. Constava ela de um certo numero de perguntas, pedidos e declarações, pois como estava dito na Mensagem os delegados deviam suprir o que fôsse demasiadamente longo para aquela exposição.

Podia neste momento, antes de escrever quais foram essas perguntas, pedidos e declarações e *sobre tudo quais foram as minhas respostas*, referir-me a actos de desobediencia flagrante ás minhas instruções já conhecidas de todos. Mas impede-me de o fazer o meu coração ao pensar nos amigos que tanto teem sofrido pela Causa que represento ou que derramaram o seu sangue oferecendo a vida pela minha bandeira.

O meu pensamento os acompanha sempre, enquanto que, com profunda saudade cheia de mágua, rogo reverente a Deus pelo eterno descanço daqueles que morreram pelo seu Rei.

Desde o inicio da guerra mundial, tracei ao partido monarquico o caminho a seguir. Era simples: tinha uma unica base: a Aliança com a Inglaterra, uma das maiores glorias da monarquia, um dos maiores triunfos daquele grande Rei que foi meu sempre chorado Pai. Essa politica, *a unica* que Portugal podia seguir então, *é hoje mais necessaria do que nunca*. Gratissimo estou áqueles, e sobre tudo ao meu L[illegible]gar-Tenente, que souberam compr[illegible] nesse momento as minhas instruções e vêr os perigos que ameaçavam P[illegible]rtugal, perigos que não desapareceram.

Depois dos factos lamentaveis que tão profundamente vieram perturbar a nossa Patria, ambicionava Eu a união completa do partido monarquico, para, neste momento em que o vento da loucura sopra sobre o mundo, ser ele o maior sustento da ordem do nosso Pais. Durante os longos 9 anos que tenho vivido no exilio, nem durante um momento deixei de trabalhar por Portugal, com o amor profundo que tenho pela minha Patria e que nada faz alterar. Infelizmente, vejo-me hoje perante um facto sem precedentes.

A Junta Central do Integralismo Lusitano desliga-se de toda a obediencia ao seu Rei e afasta-se inteiramente das minhas direcções politicas, em vista

das respostas que Eu dei aos seus delegados.

Já que tiveram a coragem de tomar resoluções dessa gravidade e publicá-las, sem de fórma alguma me prevenirem ou informarem dessa decisão, é, por todos os motivos, lamentavel que não tivessem igualmente a coragem de publicar as respostas que dei aos delegados da Junta Central de Integralismo Lusitano. Passarei, pois, a expôr quais foram tanto os pedidos como as minhas respostas.

O primeiro pedido era: que Eu lançasse uma proclamação ao País, na qual Eu afirmasse que queria intervir efectivamente na politica monarquica.— Respondi: que não considerava o momento oportuno, pois atravessavamos uma crise terrivel e que deviamos empregar todos os esforços para obter a amnistia para os presos monarquicos que estavam sofrendo nas cadeias e para aqueles que longe da Patria, eram obrigados a viver no exilio; acrescentando que uma proclamação minha ao País, neste momento, não teria senão como resultado incendiar mais os odios já tão profundos, tornar a desunião da Familia Portuguêsa ainda mais completa e dificultar a amnistia dos milhares de presos e exilados, tão necessaria para a paz interna de Portugal.

O segundo pedido foi: que Eu nomeasse um chefe militar e que Eu me puzesse á frente duma nova revolução monarquica, devendo começar desde já a sua preparação. Respondi negativamente: em parte pelas mesmas razões que já tinha uzado para responder ao primeiro pedido, em parte pelas que passo a expôr:

1.º—Porque o Tratado de Paz ainda não está ratificado por todos os paises; 2.º—Porque o *estado de luta interna constante não faz* senão aumentar os perigos que pesam sobre a nossa desditosa Patria; 3.º—Porque considerava inoportuno o momento, quando estavamos sofrendo todas as consequencias de um fracasso.

O terceiro pedido referia-se á existencia em Portugal de um meu representante. Respondi simplesmente que o Conselheiro Ayres d'Ornelas era o meu representante e que possuia toda a minha confiança.

O quarto pedido era referente á necessidade de Eu designar o Meu Herdeiro, já que até hoje Deus me não concedeu um Filho. Respondi: que essa questão era excessivamente gráve e delicada: que me dizia a mim mais intimamente respeito do que a ninguem, mas que prometia estuda-la convenientemente e com a maxima atenção.

O quinto pedido foi: que Eu repudiasse o Sistema Constitucional e adoptasse desde já o programa da Junta Central do Integralismo Lusitano. Respondi negativamente: 1.º—declarando que era fiel ao juramento soléne que como Rei prestei a 6 de maio de 1908 perante o Parlamento reunido; 2.º—que não podia, sem ser ouvido o País, alterar a base fundamental da Monarquia Portuguêsa.

Eis aqui os pedidos que me foram feitos e as respostas que por mim foram dadas. Fiquei desde o primeiro momento convencido que se tratava de um *ultimatum* da Junta Central do Integralismo Lusitano, pois declararam-me os seus delegados que não serviriam a Monarquia Constitucional; mas esperava ainda, se outra razão não houvesse, que o bom senso, o amor da Patria e a necessidade imperativa de união, impedissem a Junta Central do Integralismo Lusitano de abrir uma scisão no partido monarquico. Sobre tudo o que nunca pensei é que o fizessem duma fórma tão pouco correcta, digna e mesmo leal. Era um simples dever de honra publicar as respostas que dei, já que publicaram a Mensagem que me foi entregue.

Queria a Junta Central do Integralismo Lusitano tomar a direcção dos negocios da causa monarquica, pois a base fundamental de toda a questão era Eu repudiar o meu juramento e sem ouvir o País aceitar incondicionalmente o seu programa. Não vivemos em épocas para desta maneira se decretarem monarquias absolutas!

Não é de fórma alguma minha tenção lançar aqui uma proclamação ao Meu País, pois recusei-me ha pouco a fazelo; mas desde que aqueles que me pediam que a fizesse me abandonam, é meu dever imprescindivel escrever duas declarações categoricas: 1.º—Mantenho formalmente todos os meus indiscutiveis direitos ao trono de meus maiores; 2.º—Afirmo, vindo a ser restaurada a Monarquia, reunir imediatamente Côrtes Gerais, eleitas pelo sufragio o mais amplo para determinarem a fórma do meu governo.

As declarações da Junta Central do Integralismo Lusitano obrigarâm-me a responder com outras declarações.

O País poderá julgar as minhas respostas, que a mesma Junta não quer publicar. E' sempre triste presenciar uma deserção e um abandóno, mas mais penoso isso se torna quando se lhe vêem claramente os motivos. Permita Deus que um dia saibam avaliar e compreender o erro que cometeram, a deslealdade que praticaram e que não seja então tarde demais.

O que acaba de se passar mostra de fórma aterradora a crise que Portugal atravessa. Todos querem mandar, mas poucos sabem obedecer! Crise tremenda para um País pequeno, enfraquecido por todas as fórmas e lutas e sobre o qual existem tantas ambições!

No momento em que a união de todos os portuguêses é essencial, é a Junta Central do Integralismo Lusitano que dá o exemplo da desunião e da indisciplina. Triste e desolador espectaculo! Quizeram mandar no seu Rei, e como Ele, tendo sómente na sua mente o bem da Patrie e o seu dever, não obedeceu imposição e se recusou a aceitar o *ultimatum*, a perjurar o que solénemente jurou, repudiam-no!

Resta-me, pois, declarar com profundo desgosto, mas com firmêsa, que de hoje em diante, considero a Junta Central do Integralismo Lusitano como minha adversaria, deixando em vista das suas resoluções de fazer parte do partido monarquico.

Juntamente a estas declarações fundamentais, quero, não lançar um Manifesto, mas fazer um apelo ao meu País, a todos os portuguêses sem distinção de côres politicas. E' gravissimo o momento que atravessa o mundo e especialmente aquele no qual, á beira do abismo, se debate a nossa Patria.

Sendo Eu o representante de mais de oito seculos de Monarquia que criou Portugal, o fez grande e Lhe mostrou o caminho da Honra e da Gloria, tenho o direito de apelar para todos os Portuguêses, para que se unam perante o perigo que existe e para que saibam por todos os meios defender o sólo sagrado da nossa Terra, a sua independencia e autonomia. O perigo não diminuiu: precisâmos como Portuguêses, de estar unidos e formar um bloco firme e compacto que deve ter como lema uma só palavra, um só ideal: Patria!

No meu exilio continuarei, como sempre, a cumprir o meu dever trabalhando pela integridade da Patria com o amor que Lhe dedico e a saudade que dela tenho. Prouvera a Deus que a minha voz fôsse ouvida em todas as Terras Portuguêsas, bradando:

— Portuguêses, unam-se pela Patria, sejâmos fortes e mostremos ao mundo e áqueles que nos seguem atentamente em cubiça, que Portugal hade renascer ainda, numa era de grandêsa e prosperidade. Pènsemos no País, sem outras ideias do que a que devemos sempre ter presente. Nascemos Portuguêses, queremos reviver as glorias passadas, queremos levantar bem alto o nome de Portugal, queremos viver e morrer Portuguêses!

E' este o meu apelo ao meu País, é esta a minha resposta á Junta Central do Integralismo Lusitano. Ao seu procedimento tão pouco digno, á sua fórma desleal de se desligar do seu Rei, ás suas acusações sobre respostas que não publicam, respondo apenas com um grito vibrante de amor da Patria.

Aos meus partidarios e em primeiro lugar ao meu Representante me dirijo, traçando neste momento angustioso, o caminho a seguir.

Ouso esperar que o Govêrno Português saberá igualmente compreender a gravidade da situação, reconhecer que todos os Portuguêses são indispensaveis para esta obra e que a amnistia é uma necessidade nacional para o bem do País.

Confio na lealdade e dedicação dos meus partidarios e no patriotismo de todos os Portuguêses para me auxiliarem nesta cruzada!

Creia-me sempre, meu querido Ayres d'Ornelas, seu muito amigo

Manuel, R.

As palavras que reproduzimos já a *magestade* as pronunciára pela bôca do seu lugar-tenente, na memoravel sessão parlamentar de outubro do ano findo, com a mesma aparente convicção de sinceridade e de lealdade. Os monarquicos não levariam por deante a mais leve tentativa de perturbação ou desordem.

Seria um crime de lesa-patria! Mas a 21 de janeiro seguinte o homem que faláre na Câmara, reproduzindo as palavras da *magestade*, estava no forte de Monsanto, saudando a bandeira da monarquia, metralhando o povo que o atacava na defêsa da Republica e combinando com Paiva Couceiro, pela telegrafia sem fios, a unidade de acção para o triunfo da sua causa!

Assim, *magestade*, as vossas palavras só tem uma classificação: são mentirosas, falsas, ignobeis!

De resto, muito agradecemos as boas esperanças respeitantes á oportunidade do valimento das vossas reivindicações.

Ficâmos prevenidos: quando a Patria se libertar das gráves dificuldades presentes, quando, enfim, a ordem, a tranquilidade e o trabalho imperarem no seio da Nação, virá então a *magestade* de novo perturbar tudo para sentar-se no trono, donde fugiu a pés de cavalo.

Gratos pelas patrioticas intenções, *magestade!*

Tabaco e fosforos

Anuncia-se para bréve um novo aumento do preço destes dois artigos. Se, porêm, do primeiro estâmos livres de lhe sofrer as consequencias, outro tanto não dizemos dos fosforos que considerâmos tão indispensaveis como os generos de primeira necessidade. E' que sem fosforos não ha lume e sem lume não ha pão... cosido, o unico alimento, quasi, com que se póde contar para amparo da humanidade.

Sim. Porque tudo o mais tem senhoria e isso não é para todos...

EM FÓCO

Os açambarcadores vão-se vêr quentes com o govêrno, que lhes promete multa, prisão e degredo

—(*)—

Do projecto aprovado ultimamente na Câmara dos Deputados, transcrevemos os seguintes artigos de que os poderes publicos se acham munidos para castigo da nova especie de ladrões que a guerra pôz em fóco:

Artigo 1.º—Os generos alterados, adulterados, ou falsificados e ainda os açambarcados, ou escondidos nas condições dos artigos 275.º e 276.º do Codigo Penal e nos previstos no decreto n.º 4:505, de 29 de junho de 1918, serão imediatamente apreendidos e o seu possuidor preso, ficando este sujeito á multa que pode ir até ao quintuplo do valor da mercadoria e nunca inferior a 1:000$00, quando se trate da primeira infracção, e sempre superior a 3:000$00, quando haja acumulação, sucessão, ou reincidencia de infracção, devendo o contraventor-reincidente ser posto á disposição do governo para o deportar para as colonias.

§ 1.º—Os generos apreendidos nos termos deste artigo e improprios para consumo serão imediatamente inutilisados, e os açambarcados ou escondidos para evitar a venda, terão o destino que é dado pelo § unico do artigo 2.º.

§ 2.º—Os agentes apreensores e com eles o cidadão que tiver denunciado a existencia de generos nas condições deste artigo, receberão metade da multa, que entre si dividirão em partes iguais, revertendo da outra metade, 25 p. c., em beneficio dos estabelecimentos de caridade, mediante entrega no governo civil respectivo, em face de guia em duplicado passada pela autoridade julgadora ou pelo juiz de execução, conforme o pagamento seja voluntario ou coercivo, e os restantes 25 por cento para o Estado.

§ 3.º—Quando se demonstre cumplicidade nos crimes previstos neste art.º, por parte de algum funcionario publico, este considerar-se-á imediatamente demitido, seja qual fôr a sua categoria, sem direito a quaisquer indemnisações por direitos adquiridos e outros.

Art. 2.º—Quando o infractor condenado não pague a multa, será esta convertida em prisão á razão de 2$00 por dia e o infractor será preso pelo tempo correspondente, não indo a sua prisão alêm do maximo estabelecido no § unico do art. 64.º do Codigo Penal, salvo nos casos de reincidencia em que a prisão poderá ir até 3 anos.

....

Art. 8.º—A sentença do condenado á revelia será igualmente publicada no *Diario do Governo* e fará transito em julgado quando o réu não compareça dentro dos cinco dias seguintes ao da sua publicação.

....

Art. 10.º—São competentes para realisarem as apreensões, prender os arguidos e participar tais infracções, todas as autoridades administrativas e do ministerio publico, policiais, fiscais e seus respectivos agentes e ainda os oficiais e praças da guarda nacional republicana e fiscal e os funcionarios do ministerio da agricultura encarregados do serviço de abastecimentos ou sua fiscalisação, os oficiais das câmaras municipais e funcionarios do mesmo corpo administrativo encarregados da fiscalisação dos generos, sendo licito a qualquer cidadão denunciar a existencia de generos nas condições do artigo 1.º.

Art. 11.º—Os funcionarios mencionados no artigo anterior são competentes, sem necessidade de intervenção de outra autoridade, para proceder a varejos e buscas em qualquer casa de habitação e estabelecimentos, armazens ou lojas por bem fundadas suspeitas de existencia de generos estragados, deteriorados, açambarcados ou escondidos, levantando sempre auto de tais diligencias, que será assinado pelos apreensores e por duas testemunhas idoneas, quando o transgressor não esteja presente, ou estando não queira ou não possa assiná-lo.

Art. 12.º—Todo o individuo que vende para uso do publico generos necessarios ao sustento diario, é obrigado a expôr em lugar bem visivel, da casa onde efectue suas vendas, uma relação dos mesmos generos, sendo a falta desta formalidade tida como recusa de venda e delito de açambarcamento.

§ unico.—Nas lojas de venda a retalho a relação dos generos a que se refere este artigo, estará afixado em lugar visivel da rua.

Notas mundanas

De regresso de Manaus encontra-se na sua casa de Eixo o nosso antigo assinante e amigo, snr. Manuel Fernandes da Silva, a quem cumprimentâmos.

== Fixou residencia em Matosinhos por ter sido colocado na estação telegrafo-postal dali, o sr. David Moita.

== Fizeram anos esta semana, os srs. Aurelio Costa, dr. Lourenço Peixinho, dr. Abilio Justiça e Mario Duarte Faria.

PROPAGANDA DE PORTUGAL

—()—

Um dos problemas que mais tem preocupado esta Sociedade e a sua comissão de Hoteis, tem sido, por certo, o relativo á industria hoteleira, cuja deficiencia, em Portugal, e especialmente em Lisboa, é notoria, tanto pelo que diz respeito á qualidade como á quantidade. Varias *démarches* teem sido repetidas vezes empregadas no sentido de se conseguir a melhoria dos hoteis no país, e se alguma coisa se tem conseguido, é ainda muito pouco para as necessidades correntes, e muito menos ainda pelo que diz respeito ás exigencias do turismo.

Encontra-se em via de organisação a *Sociedade dos Grandes Hoteis de Portugal* que se propõe promover o preenchimento de tão importante lacuna, e colocar o país em condições de receber a corrente de turistes que o nosso clima e as nossas belêsas naturaes e artisticas necessariamente hão de provocar; e por isso a *Propaganda de Portugal*, louvando esta patriotica iniciativa, que tão poderosamente deve auxiliar os seus desejos, está pronta a patrocina-la e a chamar a atenção dos seus associados para emprêsa de tão grande alcance.

Que feliz que seria Aveiro se fôsse incluida no numero das terras com direito a possuir um bom hotel!

Serviço farmaceutico

Encontra-se no domingo aberta a *Farmacia Ala.*

Festa escolar

Na Escola Infantil da Vera-Cruz realisou-se no ultimo domingo a festa do Natal, assistindo grande numero de pessoas gentilmente convidadas para esse fim.

A sala estava ornamentada, havendo no centro uma arvore com numerosos brinquedos, que foram distribuidos pelos pequerruchos, depois de satisfazerem o prógrama, que constou de córos e recitativo, do que tudo se saíram airosamente as pequeninas personagens encarregadas do desempenho.

Seguiu-se depois um pequeno *lunch* á petisada, que, com o papinho cheio de sandwiches e biscoitos, livre da *gráve responsabilidade* da sua tarefa de amadores liricos e *disseurs*, chilreava satisfeitissima, divertindo-se.

O snr. Inspector Escolar teve palavras de agradecimento para os presentes e outras de amargurada queixa pelo abandono a que a educação vai votada, tanto por aqueles a quem competia olhar por ela, como ainda pelos paes de familia que não encaminham os filhos para a escola, seja qual fôr a idade deles.

Agradecemos a amabilidade do convite com que fômos distinguidos.

NECROLOGÍA

Faleceu no principio da semana a snr.ª Perpetua Santos Trindade, de 40 anos, a quem um tumor uterino vitimou. Era casada com o snr. Artur Trindade, deixando alguns filhos na orfandade.

A finada possuia elevados dotes de coração de mãe e esposa estremosa.

* * *

Na quarta-feira ultima deixou egualmente de existir em consequencia duma congestão cerebral, o snr. Arnaldo Augusto Alvares Fortuna, de 73 anos, escrivão de direito nesta comarca ha 50 anos, estando ultimamente substituido nas suas funções. Era natural da Vila da Feira e deixa viuva a sr.ª D. Maria Emilia Alvares Fortuna. O finado gosava da consideração e estima publica, devido á recta conducta de toda a sua vida.

* * *

Tambem no mesmo dia faleceu o nosso amigo Fortunato Mateus de Lima, proprietario, de 53 anos, natural da proxima freguesia de Esgueira, a quem ha muito uma enfermidade pulmonar torturava a existencia.

Deixa viuva a snr.ª Rosa de Lima e na orfandade tres filhinhos que eram todo o seu enlevo.

Inteligente e instruido, manteve um curso de habilitação aos liceus, patenteando com brilho os seus conhecimentos, especialmente de matematica.

* * *

Vitimado por caquexia senil, com 92 anos de idade, faleceu a snr.ª D. Maria Libania da Costa Azevedo, tia do nosso amigo snr. Antonio da Costa.

A todas as familias enlutadas a expressão do nosso sentimento.

CORRESPONDENCIAS

Costa do Valado, 26

O dia de ontem amanheceu risonho, banhado de sol, de acariciador sol de inverno, cuja presença ás festas do S. Tomé muito contribuiu para o brilhantismo de estas, tornando as atraentes e concorridas como poucas vezes temos visto nesta época nada convidativa para arraiaes, mas talvez unica para o efeito das promessas em pés de porco, de que o santo é farto.

A's primeiras horas, o estralejar de foguetes e os acordes da musica de Fermentelos, põem a Costa num invulgar estado de alegria, que se comunica a todos os habitantes, efectuando-se proximo das 11 horas a missa cantada e em seguida a procissão, nada inferior ás que temos visto em Aveiro pela ordem e decencia de que se costumam revestir. Pela tarde, o arraial onde foram postos em arrematação os chispes que constituem as ofertas do santo e que por sinal renderam bom dinheiro. A' noite, entremez pelo grupo dramatico do Carregal, que se houve á altura dos seus reconhecidos creditos. Além de varias cançonetas e scenas comicas, representou o *Bocacio*, e *Pedro, o idiota*, conservando-se uma enorme multidão a apreciá-lo, a pé firme, até ás 3 horas de hoje. Houve muitos aplausos e tudo decorreu em santa paz, sem o mais ligeiro incidente, facto que desejâmos constatar como exemplo a seguir nas festas de aldeia.

A circunstancia de termos de enviar esta correspondencia a tempo de sair no jornal de ámanhã, inhibe-nos de mais pormenores, que, todavia, reservaremos para a proxima.

C.